

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## DECRETO N°. 1.020/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

## DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| 02 | 02.58 | 269 | 3.1.90.1 | 18.541.0013.031<br>2 | Obrigações Patronais (FR 01) | R\$<br>1.500,00 |
|----|-------|-----|----------|----------------------|------------------------------|-----------------|
| Y  | 3 /   | M   | A P      | TOTAL                | FAS MIL                      | R\$<br>1.500,00 |

Art. 2° - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| TOTAL |       |     |          |                |                                     |            |
|-------|-------|-----|----------|----------------|-------------------------------------|------------|
| 02    | 02.58 | 274 | 3.3.90.3 | 18.541.0013.03 | Outros Serviços de Terceiros PF (FR | R\$ 750,00 |
| 02    | 02.58 | 272 | 3.3.90.1 | 18.541.0013.03 | Diárias P. Civil (FR 01)            | R\$ 750,00 |

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de abril de 2015.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.